



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 096/2019** destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS.** Aos 20 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Liga Paranaense de Combate ao Câncer**, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.049/0008-02 (documentos de Habilitação SEI nº 0012605505). Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, com amparo no art. 43, §3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal (documentos SEI nº 0012605530), consultas estas que apontaram resultados positivos. Ato contínuo a Comissão formalizou diligência à participante, Ofício SEI Nº 0012962774/2022 - SAP.UPR, apontando a falta de atendimento quanto aos documentos exigidos no item 6 do edital (subitem 6.1, subitem 6.2 alínea "n" e subitem 6.3. Em resposta a participante instruiu sua manifestação com os citados documentos faltantes, atendendo as exigências do edital (documento SEI nº 0012965374). Acerca do vínculo de servidores, considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Município (documentos SEI nº 0012351704 e 0013135561), as justificativas do interesse público apresentadas pelo Hospital Municipal São José (documento SEI nº 0012721318), e, a determinação do Secretário de Administração e Planejamento (documentos SEI nº 0013150526), em caráter excepcional, resta a esta Comissão acatar o afastamento da regra geral prevista no art. 9º, III, da Lei nº 8.666.93, e promover a continuidade do processo licitatório. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Memorando SEI Nº 0012990905 - HMSJ.DENF.AON, encaminhado pela Coordenação da Área de Oncologia do Hospital Municipal São José, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante, conforme subitem 7.2 do Edital. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** a **Liga Paranaense de Combate ao Câncer**, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento para a prestação dos procedimentos descritos no Anexo Visita Técnica SEI Nº 0012990905 e de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon,  
Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller  
Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2022, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013291479** e o código CRC **3B609AEC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.025421-0

0013291479v7

0013291479v7